



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº 04/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 02/2014 – CMDO 4ª BDA INF L (Mth)

PROCESSO Nº 59335.000054/2015-21

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE E A EMPRESA CLARO S.A., NA FORMA ABAIXO INDICADA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, aqui designada SUDENE, neste ato representada por seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Sr. **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, nomeado pela Portaria nº 126, de 28 de setembro de 2016, publicada no DOU de 30 de setembro de 2016, e a empresa **CLARO S.A.**, CNPJ 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin, São Paulo – SP, CEP 04.665-001, neste ato representado por **Geraldo José de Vasconcelos Vilar**, RG nº 8023093 - SDS/PE, CPF nº 594.753.154-20, residente e domiciliado em Recife/PE e **Igor Almeida Gomes Teixeira**, RG nº 5621602 SSP/PE, CPF nº 035.901.474-74, residente e domiciliado em Recife/PE, e, doravante denominada apenas Contratada, resolvem aditar o Contrato Sudene nº 04/2015, referente à prestação de serviços de telefonia móvel, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e alterar os preços do Contrato Sudene nº 04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do Contrato Sudene nº 04/2015 prorrogada até o dia 15 de maio de 2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE PREÇOS: Ficam alterados os preços do serviço, previstos na Cláusula Terceira do Contrato, passando o item 3.1 do termo contratual a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O valor mensal estimado é de R\$ 2.240,75 (dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), o valor global estimado é de R\$ 26.889,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais), para um limite de 12 (doze) meses;

Subcláusula Única: Os preços, reduzidos em um total de 40% (quarenta por cento), passarão a vigorar com as seguintes tarifas:

Nº	Descrição	Unidade de Medida	Qtd Anual Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Assinatura SMP mensal	Unidade	360	2,00	720,00
1.2	Faturamento por minuto tarifa zero intragrupo	Unidade	360	3,20	1.152,00
1.3	Ferramenta de gerenciamento de conta via web mensal	Unidade	360	0,00	0,00
1.4	Faturamento por minuto, móvel-móvel, mesma operadora (VC1)	Minuto	2700	0,20	540,00
1.5	Faturamento por minuto, móvel-móvel, outra operadora (VC1)	Minuto	2100	0,20	420,00
1.6	Faturamento por minuto, móvel-fixo (VC1)	Minuto	1500	0,20	300,00
1.7	Serviço de envio de mensagem	Unidade	900	0,30	270,00
1.8	Internet 3G por 24h, 7 dias por semana, com 5Gb dados	Unidade	360	54,95	19.782,00
1.9	Faturamento por minuto, móvel-móvel, mesma operadora (VC2)	Minuto	2400	0,20	480,00
1.10	Faturamento por minuto, móvel-móvel, outra operadora (VC2)	Minuto	1800	0,74	1.332,00
1.11	Faturamento por minuto, móvel-fixo (VC2)	Minuto	900	0,43	387,00
1.12	Faturamento por minuto, móvel-móvel, mesma operadora (VC3)	Minuto	1800	0,20	360,00
1.13	Faturamento por minuto, móvel-móvel, outra operadora (VC3)	Minuto	1200	0,74	888,00
1.14	Faturamento por minuto, móvel-fixo (VC3)	Minuto	600	0,43	258,00
Valor Anual Estimado				26.889,00	

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recurso 250, nota de empenho nº 2018NE800044.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais cláusulas do Contrato Sudene nº 04/2015, não contrariadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO: O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Recife, 14 de maio de 2018.



VÂNIA PEREIRA CAVALCANTI
Representante da SUDENE



GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR
Representante da Contratada



IGOR ALMEIDA GOMES TEIXEIRA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS

Nome:  Mariza Fontaine Costa

CPF: 331.554.964-87

Nome:  Camila Leandro de Souza

CPF: 080.448.654-97



EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.015.00/2018 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA. PROCESSO: nº 59.580.000197/2018-83. OBJETO: 40 (quarenta) Kits de Irrigação de 500m², por gotejamento, no valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). AUTORIZADO: Resolução Regional nº 062 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 15 de maio de 2018, de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2018. ASSINAM: João Francisco Jones Fortes Braga, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Laísio Rodrigues do Bonfim - Outorgado Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.022.00/2018 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA. PROCESSO: nº 59.580.000143/2018-18. OBJETO: -Tombamento patrimonial nº 242.063-7, no valor total de R\$ 92.673,90 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos), referente a 01 (um) Trator Agrícola de 78 CV, Marca LS TRACTOR, Chassi 9BLP08001HG000554, Série nº 2390109128; -Tombamento patrimonial nº 237.795-9, no valor total de R\$ 13.963,00 (treze mil, novecentos e sessenta e três reais), referente a 01 (uma) Grade Aradora KHOLER com 14 discos de 26; -Tombamento patrimonial nº 237.981-0, no valor total de R\$ 8.337,90 (oito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos), referente a 01 (uma) Carreta Agrícola em Madeira de lei com capacidade de 6 (seis) toneladas; e valor global total de R\$ 114.974,80 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). AUTORIZADO: Resolução Regional nº 055 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 15 de maio de 2018, de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2018. ASSINAM: João Francisco Jones Fortes Braga, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e José Carlos de Oliveira Barros - Outorgado Donatário.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 59520.001274/2017-46
ESPECIE: Contrato nº 2.047.00/2018, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; MANSUR ENGENHARIA LTDA: CNPJ/MF 11026389/000160; Objeto: a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), nas edificações da 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. Licitado através do Edital nº 24/2017-Pregão; Prazo: 12 meses; Valor global é de R\$238.641,75; Recursos: Funcional Programática: 04.122.2111.2000.0001; Categoria: 3, Fonte: 100; Data: 17/05/2018; Assinam: Harley Xavier Nascimento-Superintendente da 2ª SR, e Assad Moreira Mansur - Mansur

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2017

A Codevasf comunica aos interessados no Edital da Concorrência nº 34/2017, que tem como objeto a alienação de 37 (trinta e sete) unidades parcelares empresariais para implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais, no Projeto Público de Irrigação Pontal, localizado no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco que o resultado de julgamento da fase de habilitação foi concluído e seu relatório integral encontra-se disponível no Sítio Institucional da Codevasf e nos "Quadros de Avisos" da 3ª SR. O prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis passa a contar a partir da data desta publicação. O processo encontra-se à disposição para consulta na Sede da 3ª Superintendência Regional.

Petrolina-PE, 23 de maio de 2018
AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001783/2017-31
1º Termo Aditivo de Doação nº 4.056.01/2017 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de Simão Dias/SE, CNPJ: 13.108.089/0001-56. OBJETO: exclusão de 15 kits de irrigação, no valor total de R\$ 34.575,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais), bem como, indicar os números de tombamento de 30 trituradores forrageiros; tombamento 242.407-1 a 242.436-3. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarino/CPF:206.807.674-87, Superintendente Regional-4ª/SR; Marival Silva Santana/CPF: 531.892.215-53, Prefeito Municipal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018052400101

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001846/2017-59. 1º Termo Aditivo de Doação nº 4.067.01/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e a Associação Comunitária do Povoado Saramém, CNPJ: 02.024.975/0001-85. OBJETO: Exclusão de 20 kits de irrigação no valor de R\$ 44.479,16 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) e entrega de 05 máquinas domésticas eletrônicas, tombamento 243.441-8 a 243.445-6, no valor total de R\$ 5.375,00 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais) doados através do Termo de Doação nº 4.067.00/2017. Bem como, indicar os número de tombamento dos bens conforme fl. 39: - 28 trituradores forrageiros completos - tombamento de 242.304-9 a 242.330-0, 04 máquinas industriais interlock - tombamento nº 242.469-3 a 242.472-7, 02 máquinas industriais galoneiras - tombamento nº 242.521-6 a 242.522-3, 09 máquinas industriais retas - tombamento 242.490-9 a 242.498-5 e 01 máquina de corte tecido - tombamento 242.482-0. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarino/ Superintendente Regional-4ª/SR e Gérson Marques Silva/Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001962/2017-78
1º Termo Aditivo de Doação nº 4.063.01/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de Lagarto/SE, CNPJ nº. 13.124.052/0001-11. OBJETO: exclusão de 15 (quinze) kits de irrigação, no valor de R\$ 34.575,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais), bem como, indicar os números de tombamento dos bens, conforme fl. 28, doado através do Termo de Doação nº 4.063.00/2017, quais sejam, 30 trituradores forrageiros completos - tombamento de 242.437-0 a 242.356-8. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarino/CPF:206.807.674-87, Superintendente Regional-4ª/SR; José Valmir Monteiro/CPF nº. 201.475.975-87, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.002053/2017-57
1º Termo Aditivo de Doação nº 4.075.01/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de Feira Nova/SE, CNPJ: 13.112.511/0001-47. OBJETO: a doação de 01 (uma) carreta agrícola de madeira com capacidade de 06 (seis) toneladas, tombamento nº 243.396-7, com valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). DATA DE ASSINATURA: 03/05/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarino/CPF:206.807.674-87, Superintendente Regional-4ª/SR; José Carlos dos Santos/CPF:998.259.965-87, Prefeito Municipal.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59550.000572/2017-61. ESPÉCIE: Contrato nº 5.056.00/2017. CONTRATADA: Santa Tereza Obras e Comércio Ltda-EPP. OBJETO: Construção de pavimentação, em paralelepípedo, nas ruas I, II, III e VIII, na sede do município de Monteirópolis. Autoriza o reinício do contrato a partir de 13/04/2018; com amparo legal no parágrafo único do art. 8º c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIO: Marco Aurélio Ayres Diniz, Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da CODEVASF. DATA: 15/05/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 5.031.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de Couripe/AL, CNPJ nº 12.264.230/0001-47. OBJETO: Estruturação da cadeia produtiva de corte e costura da região do povoado Pindorama, localizada no município de Município de Couripe/AL. DA PRORROGAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CLÁUSULA SUSPENSIVA: Visa prorrogar o prazo para apresentação/atendimento de cláusula suspensiva por mais 09 (nove) meses. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. ASSINAM: Antônio Nelson Oliveira de Azevedo, Superintendente Regional da Codevasf - 5ª SR., e pelo Município de Couripe/AL - Joaquim Beltrão Siqueira - Prefeito. Processo nº 59550.000328/2017-07.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

COORDENADORIA ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 - UASG 193005

Nº Processo: 59412000337201855. Objeto: CURSO DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA, APLICADA NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS com o objetivo de proporcionar conhecimentos ao servidor DANILO AUGUSTO SANTOS DE MAGALHÃES sobre Inferência Estatística por Modelos de Regressão Linear Múltipla, aplicadas na Avaliação de Imóveis. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A contratação dos serviços prestados apresentam natureza técnica própria, com condições de exclusividade própria Declaração de Inexigibilidade em 23/05/2018. MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUSA. Chefe Administrativo/dnocs/pb. Ratificação em 23/05/2018. ALBERTO GOMES BATISTA. Coordenador Cest/pb. Valor Global: R\$ 990,00. CNPJ CONTRATADA : 35.612.381/0001-44 DANTAS ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA.

(SIDEC - 23/05/2018) 193005-11203-2018NE800015

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO PENALIDADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2013-MI. PROCESSO Nº 59614.000236/2017-27. CONTRATANTE: Ministério da Integração Nacional - CNPJ/MF nº. 03.353.358/0001-96. CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT - CNPJ/MF nº. 60.633.674/0001-55.

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, face à inexecução parcial do Contrato nº 78/2013-MI. DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Infraestrutura Hídrica

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG

533014

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 59335000054201521.

PREGÃO SRP Nº 2/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência e alterar os preços do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 15/05/2018 a 15/05/2019. Data de Assinatura: 14/05/2018.

(SICON - 23/05/2018) 533014-53203-2018NE800008

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Ajuste, Adesão e Compromisso que Entre Si Celebram o Núcleo Central do Ministério da Justiça e a Fundação Nacional do Índio, Para Integrar o Acordo de Parceria Firmado Entre o Núcleo Central/MJ e a Empresa Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S.A. Incorporada Pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. Espécie: Termo de Ajuste firmado entre o Ministério da Justiça e a Qualicorp Administradora de Benefícios S/A, sucessora da Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S/A. PROCESSOS Nº 08007.016509/2014-20, 08007.000207/2015-11 e 08620.006632/2018-29. Objeto: O Termo de Ajuste, mantendo no todo e irrevocável as cláusulas e condições do instrumento principal Acordo de Cooperação Nº 2/2015/CGRH/SPOA/SE, que tem por objeto formular, executar e avaliar ações, sem ônus financeiro para o MJ, de interesse da área de Gestão de Pessoas, voltadas para a prevenção da saúde, bem como da prestação e promoção dos serviços de saúde suplementar e de qualidade de vida dos servidores do MJ, e de seus dependentes. E, dos servidores e dependentes das entidades vinculadas que manifestarem interesse em aderir aos benefícios oriundos de tal ajuste. VIGÊNCIA: a mesma do Acordo de Cooperação Nº 2/2015/CGRH/SPOA/SE. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018. REPRESENTANTES: JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, e WALLACE MOREIRA BASTOS, pela FUNAI.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.